

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Setembro de 2018 • Edição 1323 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 119, de 17 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1793/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

#### Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
523452	JESSICA RODRIGUES LEITE
547225	OLÍVIA SERTORI DE CAMPOS
554298	ROSANA MARIA GOMES MOREIRA
520786	FABIANA ALVES DE ANDRADE
519921	MARIANE DAMKE
544550	IVANILDA DE ASSIS KELLNER
519854	RAQUEL DE MATOS DEIRO
543540	JULIANA GOMES
545350	MARCILENE MARQUES PEREIRA
521910	JANETE JOSE DE BRITO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEACÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li><li>2. CPF; *</li><li>3. 2 fotos 3x4 recente;</li><li>4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li><li>8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li><li>9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li><li>10. Comprovante de endereço atualizado;</li><li>11. CPF do cônjuge;</li><li>12. CPF do pai e da mãe;</li><li>13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li><li>14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li><li>16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li><li>17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>18. Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li><li>20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li><li>21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li><li>22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li><li>23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos do item I;</li><li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Cartão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li><li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos constantes do item I;</li><li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li></ol>

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [  ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [  ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 524/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

### RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2020, para a Senhora **KELLY JOANA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2018.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1322.

### PORTARIA Nº 525/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

### RESOLVE

Nomear o Sr. **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula 8688/1, como Fiscal de Contrato da Prefeitura de Primavera do Leste-MT.

Registre-se e Publique-se,

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 526/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 116, de 31 de agosto de 2018.

### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **CAMILA CAMARGO CARDOSO** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 527/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 116, de 31 de agosto de 2018.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora BEATRIZ DE FÁTIMA RODRIGUES para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PREGÃO / LICITAÇÕES****Licitação Pregão Presencial nº 102/2018**

**ME/EPP/MEI**

**Processo nº 1284/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRETINHA DE METAL (TIPO REBOQUE) DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA EM NOME DO VENCEDOR DO CERTAME PARA EVENTUAL TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	<b>04 de outubro de 2018</b>
Hora:	<b>13:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “ <b>CIDADÃO – Editais e Licitações</b> ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018- SRP  
PROCESSO Nº 885/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 17 de setembro de 2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Coordenadora de Licitações

• Original assinado nos autos do processo

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018- SRP  
PROCESSO Nº 961/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRITA FINA, PEDRISCO GROSSO LAVADO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 17 de setembro de 2018.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Coordenadora de Licitações

• Original assinado nos autos do processo

**ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste****AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital de Tomada de Preços nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL NOS CANTEIROS DO PARQUE LINEAR E AVENIDA DOM SEBASTIÃO FIGUEIREDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

**TIPO:** Empreitada por Preço Global - Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 27/09/2018 às 18h.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 02/10/2018, às 08:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “CIDADÃO” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 17 de setembro de 2018.

**MARISTELA CRISTINA S. SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO****CREENCIAMENTO Nº 001/2018**

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 467/2016 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, na Ratificação de Inexigibilidade, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA(DIOPRIMA) do dia 13 de setembro de 2018, página 02, foi erroneamente grafado o número da Inexigibilidade de licitação do Credenciamento supramencionado, como segue:

Onde se Lê: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2018.

Leia-se: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2018.

Primavera do Leste, 17 de setembro de 2018.

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Analista de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONCORRENCIA Nº 001/2018**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 470/2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão da Subcomissão Técnica, após a análise individualizada e julgamento, pela subcomissão Técnica, das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária e Análise individualizada e julgamento, pela Subcomissão Técnica, da Capacidade de atendimento, do Repertório e dos relatos de Soluções de Problemas de Comunicação das Propostas Técnicas apresentadas no pleito e adotada a pontuação de julgamento prescrita no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA-**  
2º lugar: **AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELLI – ME-** com a pontuação de 81  
3º lugar: **G. GUARIENTO & CIA LTDA ME-**

Primavera do Leste, 17 de Setembro de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da CPL

**COMUNICADO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 084/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 84/2018 - do processo de compra nº 1026/2018 referente a contratação Aquisição de Cadeira para Alimentação Infantil através de Pregão para ATA de Registro de Preço, visando atender às necessidades das escolas de educação infantil da rede de Ensino de Primavera do Leste/MT, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes- SMEE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA HOME FASHION MOVEIS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$51975.00(cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais) .

Primavera do leste, 12 de setembro de 2018.

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 83/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 83/2018 - do processo de compra nº 991/2018 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Pintura Predial, sem fornecimento de material para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1:

A EMPRESA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CIA LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$167695.00(cento e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais ) ITEM 2: A EMPRESA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CIA LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$20562.50(vinte mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 3: A EMPRESA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CIA LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$163688.00(cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais) .

Primavera do leste, 14 de agosto de 2018.

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 77/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 77/2018 - do processo de compra nº 907/2018 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços Laborais de Próteses Dentárias para atender toda Rede de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$159000.00(cento e cinquenta e nove mil reais) ) ITEM 2: A EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$159000.00(cento e cinquenta e nove mil reais) ) ITEM 3: A EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$150000.00(cento e cinquenta mil reais) ) ITEM 4: A EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$150000.00(cento e cinquenta mil reais) .

Primavera do leste, 14 de setembro de 2018.

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 87/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 87/2018 - do processo de compra nº 1036/2018 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos por demanda, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Primavera do Leste- MT. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais) ) ITEM 2: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$5040.00(cinco mil e quarenta reais) ) ITEM 3: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4116.00(quatro mil e cento e dezesseis reais) ) ITEM 4: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2238.75(dois mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) ) ITEM 5: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2684.00(dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) ) ITEM 6: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2340.00(dois mil e trezentos e quarenta reais) .

Primavera do leste, 12 de setembro de 2018.

Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 124**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 084/2018

**FORNECEDORA:** HOME FASHION MOVEIS LTDA - ME

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Cadeira para Alimentação Infantil**, visando atender às necessidades das escolas de educação infantil da rede de Ensino de Primavera do Leste/MT, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes- SMEE, conforme se especifica neste Instrumento.

**VIGÊNCIA:** 11/09/2019

**ITENS:**

**a) Secretária Municipal de Educação e Esportes - Sessão Pedagógicas**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	10113	CADEIRA P/ ALIMENTACAO INFA NTIL	105	UN	495,00	51.975,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 51.975,00</b>

*Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 125**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 083/2018

**FORNECEDORA:** RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CIA LTDA ME

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Pintura Predial, sem fornecimento de material** para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

**VIGÊNCIA:** 13/09/2019

**ITENS:**

**a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete**

**b)**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	200	M2	2,75	550,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	150	SERV	11,75	1.762,50
3	265	SERVICO PINTURA	200	M2	2,80	560,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.872,50</b>

**b) Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	2.500	M2	2,75	6.875,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	45	SERV	11,75	528,75
3	265	SERVICO PINTURA	2.800	M2	2,80	7.840,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 15.243,75</b>

**c) Secretaria Municipal de Administração - Gabinete do Secretário**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	20	M2	2,75	55,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	20	SERV	11,75	235,00
3	265	SERVICO PINTURA	200	M2	2,80	560,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 850,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Fazenda - Gabinete do Secretário**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	110	M2	2,75	302,50
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	5	SERV	11,75	58,75
3	265	SERVICO PINTURA	110	M2	2,80	308,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 669,25</b>

## e) Secretaria Municipal Educação e Esportes - Sessão Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	40.000	M2	2,75	110.000,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	300	SERV	11,75	3.525,00
3	265	SERVICO PINTURA	40.000	M2	2,80	112.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 225.525,00</b>

## f) Secretária Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	10.000	M2	2,75	27.500,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	1.000	SERV	11,75	11.750,00
3	265	SERVICO PINTURA	7.000	M2	2,80	19.600,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 58.850,00</b>

## g) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	8.000	M2	2,75	22.000,00
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	200	SERV	11,75	2.350,00
3	265	SERVICO PINTURA	8.000	M2	2,80	22.400,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 46.750,00</b>

## h) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e laser - Coordenadoria de Cultura e Juventude

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46007	PINTURA EXTERNA M2	150	M2	2,75	412,50
2	45188	PINTURA EXTERNA/INTERNA JAN ELAS E PORTAS	30	SERV	11,75	352,50
3	265	SERVICO PINTURA	150	M2	2,80	420,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.185,00</b>

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 126

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 077/2018

FORNECEDORA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Laboratoriais de Próteses Dentárias** para atender a demanda do Programa Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: 13/09/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	19843	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	600	SERV	ADELAR	265,00	159.000,00
2	19888	PROTESE PARCIAL MAXILAR REM OVIVEL	600	SERV	ADELAR	265,00	159.000,00
3	19893	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	600	SERV	ADELAR	250,00	150.000,00
4	19895	PROTESE TOTAL MAXILAR	600	SERV	ADELAR	250,00	150.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 618.000,00</b>

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Nº Processo: 10183.725634/2018-69

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT****Notificação de Lançamento - Nº 9871/00006/2018****Identificação do Sujeito Passivo**

<b>Nome</b> MAURO ANTONIO ANTUNES DE MACEDO	<b>CPF/CNPJ</b> 019.011.578-57
<b>Logradouro</b> MANAUS	<b>Número</b> 1075
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Complemento</b>  <b>Cidade/UF</b> PRIMAVERA DO LESTE/MT
	<b>CEP</b> 78850-000

**Identificação do Imóvel**

<b>Nirf</b> 3.378.717-4	<b>Nome do Imóvel</b> FAZENDA BOM JESUS	<b>Área Total/ha</b> 1.210,0
<b>Endereço</b> MT 130 KM 98	<b>Distrito</b> SEDE	
<b>Município</b> PRIMAVERA DO LESTE	<b>UF</b> MT	<b>CEP</b> 78850-000

**Identificação da Declaração**

<b>Declaração nº</b> 01.84257.82	<b>Data da Entrega</b> 30/09/2014	<b>Exercício</b> 2014
-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

**Intimação**

Fica o sujeito passivo intimado a recolher ou impugnar, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência deste documento, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pela presente Notificação de Lançamento.

**Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal**

A descrição dos fatos que originaram a presente Notificação de Lançamento e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

**Local e Data de Lavratura**

<b>Data</b> 20/06/2018	<b>Hora</b> 10:38
<b>Logradouro</b> RUA MARINGA	<b>Número</b> 444
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Complemento</b> PAÇO MUNICIPAL
	<b>Cidade/UF</b> PRIMAVERA DO LESTE / MT
	<b>CEP</b> 78850-000

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal**

**Nome**  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
**Cargo/Portaria de Nomeação nº**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Matrícula**  
00007313  
Assinatura da Silva Júnior  
Secretário de Fazenda

Louise Vale Santana Rivera  
Fiscal Tributário  
Mat. 6735  
Dantama



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, de 14 de Setembro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
NELSON GONCALVES	153.724.488-49	9871/00084/2018
VOLNEI LORENZZON	394.078.450-87	9871/00096/2018
ALVARI AIMI	288.576.311-68	9871/00130/2018
SANTA ANGELA AGRICULTURA E INVESTIMENTOS S A	15.662.291/0001-50	9871/00161/2018

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

  
 Pedro H. da Silva Júnior  
 Secretário de Fazenda  
 Port. 327/18

Data de afixação: 14/09/2018

Data de desafixação: 29/09/2018



Nº Processo: 10183.725634/2018-69

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

**Notificação de Lançamento - Nº 9871/00006/2018**

Identificação do Sujeito Passivo			
<b>Nome</b>	MAURO ANTONIO ANTUNES DE MACEDO		<b>CPF/CNPJ</b> 019.011.578-57
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	
MANAUS	1075		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>	
CENTRO	PRIMAVERA DO LESTE/MT	78850-000	
Identificação do Imóvel			
<b>Nirf</b>	<b>Nome do Imóvel</b>	<b>Área Total/ha</b>	
3.378.717-4	FAZENDA BOM JESUS	1.210,0	
<b>Endereço</b>	<b>Distrito</b>		
MT 130 KM 98	SEDE		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
PRIMAVERA DO LESTE	MT	78850-000	
Identificação da Declaração			
<b>Declaração nº</b>	<b>Data da Entrega</b>	<b>Exercício</b>	
01.84257.82	30/09/2014	2014	
Intimação			
Fica o sujeito passivo intimado a recolher ou impugnar, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência deste documento, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pela presente Notificação de Lançamento.			
Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal			
A descrição dos fatos que originaram a presente Notificação de Lançamento e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.			
Local e Data de Lavratura			
<b>Data</b>	<b>Hora</b>		
20/06/2018	10:38		
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	
RUA MARINGA	444	PAÇO MUNICIPAL	
<b>Bairro</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>	
CENTRO	PRIMAVERA DO LESTE / MT	78850-000	
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal			
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>		
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	00007313		
<b>Cargo/Portaria de Nomeação nº</b>	<b>Assinatura</b>		
SECRETÁRIO DE FAZENDA	Pedro Honorato da Silva Júnior		
	Secretário de Fazenda		

Louise Vale Santana Rivera  
Fiscal Tributário  
Mat. 6735  
Santana

**IMPREV****PORTARIA N.º 352/2018.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Venceslina Pereira Gonçalves”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Venceslina Pereira Gonçalves**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 3902861 SSP/PR e CPF n.º 373.848.729-87, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial C\_30\_9, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Esporte, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 3025/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, exclusivos na função de magistério; com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2018.04.00205P**, a partir da data de **06/09/2018** até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 04 de setembro de 2018.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 353/2018.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Janie Regina Furlan Bravo”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Janie Regina Furlan Bravo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 4215075-4 SESP/PR e CPF n.º 738.242.599-15, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial B\_30\_8, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Esporte, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 644/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, exclusivos na função de magistério; com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2018.04.00206P**, a partir da data de **06/09/2018** até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 04 de setembro de 2018.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 354/2018.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Sra. Ivone Maria Ferronato”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1.662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.675 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2017;

Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por Invalidez à servidora **Sra. Ivone Maria Ferronato**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1717.144 SSI/SC e CPF n.º 569.430.089-00, efetiva no cargo de professora, Faixa Salarial C\_30\_4, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Esportes, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 932/1, contando com 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2018.03.00149P**, a partir de **11/09/2018**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 06 de setembro de 2018.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 355/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora Sra. PAULLA FERNANDA PRAXEDES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. PAULLA FERNANDA PRAXEDES, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE LAR MARIA DE NAZARE, com vencimentos integrais, a partir de 03/09/2018 e término em 31/12/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00207P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/09/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 356/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora Sra. ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES, efetiva no cargo de MEDICO 40 HRS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 31/08/2018 e término em 28/12/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00208P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/09/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 106, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Exonerar servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido do mesmo, o servidor WASLEY BARBOSA FRANCISCO, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria 005 de 16 de Janeiro de 2018, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 10 de Setembro de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

